# PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.**

**Site: www.barra.ba.gov.br** **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**


## PORTARIA

**Nº. 088/2009**

**Concede gozo de Licença Prêmio**.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder à servidora **Marilene Ferreira Lima Veloso,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao período aquisitivo de 07.03.1983 a 06./ 03. 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de fevereiro de 2009.

**Artur Silva Filho**
Prefeito Municipal